



**Vale de Cambra**  
Câmara Municipal

Apostar nas pessoas, ganhando o futuro.

## EDITAL

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, torna público nos termos e para efeito dos disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua reunião Ordinária de 19 de maio de 2020, deliberou o seguinte: -----

- Aprovar a ata da reunião ordinária de 5 de maio de 2020;-----
- Conceder novo prazo para a apresentação de eventuais reclamações, nos termos do disposto no artigo 191º do C.P.A., (no âmbito do procedimento de desafetação do domínio público para o domínio privado, de um trato de terreno, sito na Rua das Leiras, Vila Chã, na União de Freguesia de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho) considerando que o anterior decorreu em fase de confinamento por força do estado de emergência. -----
- Retificar da sua deliberação de 5-11-2019, com a constituição de direito de superfície, pelo período de 50 anos, sobre parte determinada do prédio que faz parte da unidade predial com dois artigos matriciais, descrita na Conservatória do Registo Predial de Vale de Cambra sob o n.º 2482/20190409 a favor da Fundação Luiz Bernardo de Almeida, com a área de 1140 m2, a confrontar a norte com Herdeiros de Manuel de Almeida Máximo e área afeta ao domínio público (296 m2), a sul com Câmara Municipal, a nascente com Herdeiros de Manuel de Almeida Máximo e a poente com caminho. Mais deliberou no seguimento da deliberação que vai ser proferida pela Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho (de extinção do direito de superfície constituído a favor da União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho por escritura de 14-08-2019, sobre o prédio urbano, inscritos na respetiva matriz predial da União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho sob o artigo

- 2309) submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do anexo I à Lei 75/2013, a constituição de direito de superfície, pelo período de 50 anos, sobre parte determinada do prédio que faz parte da unidade predial com dois artigos matriciais, descrita na Conservatória do Registo Predial de Vale de Cambra sob o n.º 2482/20190409, com a área de 2664 m2, a confrontar a norte com Câmara Municipal, a sul com Estrada Municipal, a nascente com Igreja Paroquial e a poente com caminho. -----
- Aprovar o pagamento do Recibo n.º 86997879, no montante de €500,00, à Companhia de Seguros Tranquilidade, respeitante ao processo de sinistro n.º 00140728818, em nome de Luís Miguel Jesus Soares Oliveira, conforme informação jurídica;-----
- *Autorizar a celebração de contrato interadministrativo entre o Município de Vale de Cambra, a Associação de Terras de Santa Maria da Feira e os Municípios de Arouca, Oliveira de Azeméis, Santa Maria da Feira, e São João da Madeira bem como aprovar a despesa de 18.600,00 € (dezoito mil e seiscientos euros), valor isento de IVA, no sentido da mobilização de meios para a melhoria da capacidade de resposta dos serviços de saúde do Centro Hospitalar de S. Sebastião, em Santa Maria da Feira face à situação de emergência de saúde pública provocada pela pandemia COVID-19;-----*
- *Aprovar a proposta de alteração da Tabela de Taxas do Município de Vale de Cambra, nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º1, alínea k) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, remetendo-a à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto nas alíneas b) e g) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013;-----*
- Revogar as suas deliberações de 22/05/2018 e 31/07/2018 que aprovaram a delimitação da Unidade de Execução e sua ampliação, respetivamente. Mais deliberou solicitar aos serviços técnicos da DPAGU que procedam à auscultação dos proprietários dos terrenos que integram a proposta de operação de reparcelamento, ao abrigo do disposto no artigo 167.º do RJIGT; -----
- Solicitar à Direção-Geral de Energia e Geologia (entidade que tutela a atividade de recursos geológicos) que se pronuncie quanto ao teor da pronuncia efetuada pela Pedral –Pedreiras do Crasto de Cambra, S.A., em sede de auscultação pública no âmbito de proposta de operação de reparcelamento, bem como quanto às questões suscitadas na informação técnica de 12-05-2020. Considerando ser intenção da Câmara Municipal proceder a operação de reparcelamento da Zona Industrial do



Rossio, conforme planta junta ao processo em apreço; -----

- Aprovar o Auto de Medição n.º 5 da empreitada Centro de Artes e Espetáculos, no valor de 53.490,47€ (cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa euros e quarenta e sete cêntimos) s/ IVA, conforme informação da DSUOM.;-----
- Aprovar o Auto de Medição n.º 39 – trabalhos complementares da empreitada “Infraestruturas de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge, Macieira de Cambra e do lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões)” no valor de 97.102,62€ (noventa e sete mil, cento e dois euros e sessenta e dois cêntimos) s/ IVA, nos termos e com os fundamentos da informação do Chefe da DSUOM;-----
- Aprovar o Auto de Medição n.º 1 da empreitada “Via Pedonal e Ciclável Estruturante nas Ligações Norte/Sul”, no valor de 12.170,01€ (doze mil, cento e setenta euros e um cêntimo) s/ IVA, nos termos e com os fundamentos da informação do Chefe da DSUOM;-----
- PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES - Decreto-Lei n.º 555/99, na sua redação atual:

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos pelo Vereador do Pelouro no uso de competências subdelegadas:-----

Nº Proc.	Nome	Freguesia	Tipologia	Despacho por	Processo	DSUOM
97/19	DIANA CAROLINA DE ALMEIDA GONÇALVES	RÔGE	HABITAÇÃO	SR. VEREADOR	ESPECIALIDADES	SIM
009/20	CHAVES E FERREIRA, IMOBILIÁRIA LDA	S.P.CASTELÕES	HABITAÇÃO	SR. VEREADOR	ESPECIALIDADES	SIM
114/19	ARMINDO DE PINHO CAETANO	S.P.CASTELÕES	HABITAÇÃO	SR. VEREADOR	ESPECIALIDADES	SIM
30/20	PEDRO MIGUEL COSTA PINA	CEPELOS	HABITAÇÃO	SR. VEREADOR	ARQUITETURA	NÃO
128/19	JOEL DIOGO DA COSTA	S.P.CASTELÕES	HABITAÇÃO	SR. VEREADOR	ARQUITETURA	NÃO
17/20	RICARDO JORGE PEREIRA DE ALMEIDA	RÔGE	HABITAÇÃO	SR. VEREADOR	ESPECIALIDADES	SIM
43/18	JOSÉ MARTINS DA FONSECA	JUNQUEIRA	ALT. EDIFÍCIO	SR. VEREADOR	ESPECIALIDADES	SIM
125/19	FERNANDO JORGE DE PINHO COUTINHO	U.FREGUESIAS	HABITAÇÃO	SR. VEREADOR	ESPECIALIDADES	SIM
115/19	JOÃO VIEIRA FERREIRA	S.P.CASTELÕES	HABITAÇÃO	SR. VEREADOR	ESPECIALIDADES	SIM
101/19	PAULO RICARDO SANTOS TEIXEIRA	MAC. CAMBRA	HABITAÇÃO	SR. VEREADOR	ESPECIALIDADES	SIM
53/19	IVO DANIEL SILVA OLIVEIRA	S.P.CASTELÕES	HABITAÇÃO	SR. VEREADOR	ESPECIALIDADES	SIM
85/19	JÚLIO RENATO MENDES LUIS MARTINS	U.FREGUESIAS	HABITAÇÃO	SR. VEREADOR	ESPECIALIDADES	SIM

#### - OUTROS PROCESSOS:

- - Processo n.º 24/20 / Tipo: ONERED / Req. n.º 502/20: -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, dos membros presentes, deferir o



solicitado nos termos e condições da informação técnica de 7 de maio de 2020. ---

■ - Processo n.º 26/20 / Tipo: ONERED / Req. n.º 550/20: -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, dos membros presentes deferir o solicitado nos termos e condições da informação técnica de 11 de maio de 2020. -

■ - Processo n.º 72/19 / Tipo: ONERED / Req. n.º 379/20: -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, dos membros presentes, deferir o solicitado nos termos e condições da informação técnica de 7 de maio de 2020. ---

■ - Processo n.º 32/20 / Tipo: ONERED / Req. n.º 512/20: -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, dos membros presentes, deferir o solicitado nos termos e condições da informação técnica de 7 de maio de 2020. --

■ - Processo n.º 13/19 / Tipo: OBRINFO / Req. n.º 1713/19: -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes , notificar a requerente para: dar cumprimento ao proposto no ponto n.º 7 da informação técnica de 14 de maio de 2020; bem como, para (nos termos do constante do ponto n.º 7.6, da mesma informação), apresentar à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, proposta de aquisição do caminho existente a nascente do lote, considerando que a Junta de Freguesia declara que o caminho faz parte integrante do domínio público da União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho . ----

■ Deliberou ainda aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na reunião.-----

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no site da Câmara Municipal.-----

Vale de Cambra, 20 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva